

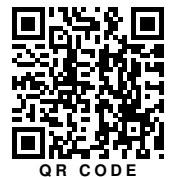


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 10 de março de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1718

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|----|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 001/2021) | 2 |
| PORTARIA (Nº 002/2021) | 3 |
| PORTARIA (Nº 003/2021) | 4 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC | 5 |
| ATOS OFICIAIS | 5 |
| PORTARIA (Nº 002/2021) | 5 |
| PORTARIA (Nº 003/2021) | 6 |
| PORTARIA (Nº 004/2021) | 7 |
| PORTARIA (Nº 005/2021) | 8 |
| PORTARIA (Nº 006/2021) | 9 |
| PORTARIA (Nº 007/2021) | 10 |
| PORTARIA (Nº 008/2021) | 11 |
| PORTARIA (Nº 009/2021) | 12 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 01-AP

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº09/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA**, com fundamento no **art.40, §1º, I da CF/1988 c/c art. 36 da Lei Complementar Municipal n.º08/2019**, ao servidor Sr.º Evanildo da Silva, servidor efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEMAP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº4877, **com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$12.589,33 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **04/02/2021**, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 24 de fevereiro de 2021.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

*Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente*

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

PORTARIA (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 02-AP

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº05/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Antonia Marguirete da Silva, servidora efetiva, no cargo de Magistério 2º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4814, com base no **art.35, §4º, §5º e §6º, I da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$8.646,87 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 25 de fevereiro de 2021.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

*Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente*

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

PORTARIA (Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 03-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº03/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.^a Marta Sueli Lima Makino, servidora efetiva, no cargo de Magistério 2º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4749, com base no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS8.646,87 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 25 de fevereiro de 2021.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2021)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Nomeia os membros da Comissão Permanente de
Análise e Recebimento de Materiais no âmbito da
Secretaria Municipal da Educação**

A Secretária da Educação, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0017/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Análise e Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal da Educação, composta pelos seguintes servidores:

Romeu Fernandes Bordoni Neto nº 74681
Romenilda Batista Carvalho nº 74682
Marcia Diana Jesus Oliveira nº 74685
Liane Santos do Nascimento nº 74692

Art. 2º - A esta comissão caberá receber materiais de qualquer natureza, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior aos estabelecimentos no artigo 23, para a modalidade de convite, constante da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1983 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão criada nesta Portaria, será de 01(um) ano, a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Os membros desta Comissão de Recebimento de Materiais, desempenharão suas funções concomitante com suas atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 5º - Os efeitos da presente Portaria retroagem à 01 de fevereiro de 2021

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 09 de março de 2021

Ana Lucia Brito de Santana
Secretária da Educação

PORTARIA (Nº 003/2021)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 121/2018.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA, matrícula 74683, como Fiscal Titular e EVANGIVALDO BISPO matrícula 68720, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 121/2018.

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|------------------------------------|----------|---|--------------------|
| VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI | 121/2018 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. | 08.115.568/0001-60 |

São Francisco do Conde, 09 de Março de 2021.

Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária da Educação

PORTARIA (Nº 004/2021)

| |
|---|
| ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC |
| CATEGORIA: ATOS OFICIAIS |

PORTARIA (Nº 004/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 121/2018.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ROMEU FERNANDES BORDONI NETO, matrícula 74681, como Fiscal Titular e ROMENILDA BATISTA CARVALHO, matrícula 74682, como Fiscal Substituto do Contrato nº 089/2016.

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|--|----------|--|--------------------|
| GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 089/2016 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE TALONÁRIOS DE TÍQUETES REFEIÇÃO PARA TENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. | 92.559.830/0001-71 |

São Francisco do Conde, 09 de Março de 2021.

Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária da Educação

PORTARIA (Nº 005/2021)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 001/2021

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ÉLCIO TEIXEIRA PIMENTEL, matrícula 74.586, Como fiscal titular e ROMEU FERNANDES BORDONI NETO, matrícula 74.681, como Fiscal Substituto do contrato nº 001/2021

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|---|----------|--|--------------------|
| GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | 001/2021 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | 07.602.453/0001-37 |

São Francisco do Conde, 09 de Março de 2021.

Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária da Educação

PORTARIA (Nº 006/2021)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 089/2016.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, matrícula 74685, MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA como Fiscal Titular e , ROMEU FERNANDES BORDONI NETO matrícula 74681, como Fiscal Substituto de contrato nº 089/2016.

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|--|----------|---|-------------------|
| LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELL- EPP | 009/2017 | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE CARTÕES ELETRÔNICO, COM SENHA EM REDES CREDENCIADAS PARA ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. | 12.039966/0001-11 |

São Francisco do Conde, 09 de março de 2021.


Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária da Educação

PORTARIA (Nº 007/2021)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA, matrícula 74685, como Fiscal Titular e ,ROMENILDA BATISTA CARVALHO, matrícula 74682, como Fiscal Substituto de contrato:

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|--------------------------------------|----------|---|--------------------|
| A&N COMERCIAL LTDA - ME | 119/2019 | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO VAN), COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS E DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. | 34.249.482/0001-30 |
| A&N COMERCIAL LTDA - ME | 079/2016 | LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. | 34.249.482/0001-30 |
| ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 084/2018 | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. | 08.380.889/0001-91 |

São Francisco do Conde, 09 de março de 2021.

Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária da Educação

PORTARIA (Nº 008/2021)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 008/2021)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos nº003/2019

A **Secretária de Educação**, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo **Decreto Municipal nº 0017/2021** e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA, matrícula 74.685, como Fiscal Titular e ROMEU FERNANDES BORDONI NETO, matrícula 74.681, como Fiscal Substituto do contrato nº 003/2019

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|--|----------|---|-------------------|
| UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA | 003/2019 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, FREEZERS, FRIGOBAR, REFRIGERADORES E CÂMARA FRIGORIFICA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE. | 42.086.629/001-46 |

São Francisco do Conde, 09 de março de 2021.

Ana Lúcia Brito de Santana

Secretária da Educação

PORTARIA (Nº 009/2021)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos nº053/2019.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA, matrícula 74.683, como Fiscal Titular e EVANGIVALDO BISPO, matrícula 68720, como Fiscal Substituto do contrato Nº 053/2019

| EMPRESA | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL | CNPJ |
|--|----------|--|-------------------|
| EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -ME | 053/2019 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO. | 24.753.081/001-69 |

São Francisco do Conde, 09 de março de 2021.


Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária da Educação